



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Gabinete do Prefeito



Portaria N°. 037/2020

Itupiranga-PA, 19 de fevereiro de 2020.

**REVOGA PORTARIA DE
LICENÇA SEM VENCIMENTOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - REVOGAR, a Portaria que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva no cargo de Professora, Sra. **MARA PATRICIA RIEDEL DE SOUZA**.

Artigo 2° - A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.01.2020.

Artigo 3° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.